



PORTARIA Nº. 0191/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

RESOLVE

I – Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. NIVAN BATISTA DE SOUZA portadora do CPF Nº. 607.737.749.04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Contabilidade, percebendo a Função Gratificada FG-04, constante da Tabela de Funções Gratificadas da referida Lei, a partir de 01/08/2013, para responder pelas atribuições junto a Seção de Patrimônio, parte integrante da Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE AGOSTO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br